



O Acordo comercial entre a UE e o Japão celebra o segundo aniversário reforçando ainda mais os laços

Bruxelas, 1 de fevereiro de 2021

O dia 1 de fevereiro assinala o segundo aniversário do Acordo de Parceria Económica (APE) UE-Japão. O Comité Misto instituído ao abrigo do Acordo, copresidido pelo vice-presidente executivo Valdis **Dombrovskis** e pelo ministro japonês dos Negócios Estrangeiros Toshimitsu Motegi, celebra este aniversário, acordando importantes melhorias no Acordo. Cada parte verá [28 indicações geográficas \(IG\) adicionais](#) protegidas. Além disso, o comércio de vinho e de veículos entre as duas partes será ainda mais fácil do que anteriormente.

Valdis **Dombrovskis**, vice-presidente executivo e comissário responsável pelo Comércio, declarou: «O Acordo de Parceria Económica UE-Japão é um dos nossos acordos mais importantes. Em conjunto, a UE e o Japão representam um quarto do PIB mundial e o nosso comércio bilateral atinge cerca de 170 mil milhões de euros por ano. Este acordo tornou o comércio mais fácil e mais barato, tanto para os produtores da UE como para os produtores japoneses; tem ajudado agricultores e fabricantes. Hoje, a nossa estreita cooperação é ainda mais frutuosa, passando 28 produtos agroalimentares tradicionais de qualidade a estar protegidos contra imitações. Facilitamos igualmente o comércio de vinho e de veículos automóveis, dois setores-chave. Estas medidas são acolhidas muito positivamente numa altura em que estamos concentrados no relançamento do crescimento económico na sequência da pandemia de COVID-19. Mas as relações UE-Japão vão além do comércio bilateral. Defendemos ambos a aplicação de regras, um comércio mundial aberto e uma Organização Mundial do Comércio forte.»

Janusz **Wojciechowski**, comissário responsável pela Agricultura, declarou: «Este acordo é um excelente exemplo de comércio que beneficia as duas partes graças à confiança mútua e a uma estreita cooperação, em especial no setor agroalimentar. Agradeço ao Japão pelo diálogo, sempre construtivo e frutuoso. Este acordo é muito positivo para os agricultores japoneses e para os agricultores europeus e assim continuará. Passados apenas dois anos desde a entrada em vigor do acordo, 28 indicações geográficas adicionais de ambas as partes passarão a estar protegidas nos nossos mercados respetivos. Estes produtos têm um verdadeiro valor acrescentado, que reflete a autenticidade e a qualidade, ao mesmo tempo que recompensa ainda mais os nossos agricultores. Além disso, graças à recente autorização japonesa de práticas vinícolas, os nossos produtores europeus de vinho poderão passar a beneficiar de mais oportunidades de exportação. Lembre-se – bons produtos são bons negócios!»

O Comité Misto tem em conta uma série de realizações fundamentais

A [lista de indicações geográficas protegidas \(IG\) dos países da UE e do Japão](#) inclui agora mais 28 IG para cada parte. Trata-se de uma evolução importante, uma vez que é a expansão mais rápida de uma lista de IG no âmbito de um Acordo de Comércio Livre (ACL). A esta lista serão acrescentadas mais 55 IG para ambas as partes. Entre as IG de países da UE encontram-se o Cassis de Dijon, o azeite Kalamata e o vinho Cariñena.

A exportação de veículos para a outra parte será mais fácil. Ambas as partes concordaram em alargar a lista de requisitos de segurança que deixam de requerer uma dupla homologação. Por exemplo, se a UE emitir uma certificação que comprove que um automóvel fabricado na UE exportado para o Japão cumpre determinados requisitos de segurança, o Japão deixará de verificar o cumprimento desses requisitos, e vice-versa. Tal inclui tecnologias novas e ecológicas importantes, como os veículos híbridos e os veículos movidos a hidrogénio.

O Japão aproximou recentemente as suas normas vinícolas das normas da UE em conformidade com o acordo e autorizou no seu território várias práticas enológicas da UE. Em consequência, um maior número de vinhos da UE poderá chegar ao mercado japonês.

Os procedimentos para solicitar e obter preferências pautais foram consideravelmente simplificados, o que tornou mais fácil para as empresas da UE exportar para o Japão. A simplificação dos procedimentos é particularmente importante para as pequenas empresas, que muitas vezes não

dispõem de recursos para explorar e utilizar regras complexas.

Mais informações:

[Acordo de Parceria Económica UE-Japão](#)

[Comércio UE-Japão na sua cidade](#)

[Empresas da UE no Japão](#)

[Lista de IG](#)

[Ordem de trabalhos do Comité Misto APE](#)

IP/21/313

Contactos para a imprensa:

[Miriam GARCIA FERRER](#) (+32 2 299 90 75)

[Sophie DIRVEN](#) (+32 2 296 72 28)

[Thérèse LEREBOURS](#) (+32 2 296 33 03)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)